



DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado **'ad referendum'** Projeto de Formação e Educação Permanente dos Profissionais e Equipes Interdisciplinares e Incremento da Formação de Familiares Cuidadores de Idosos.

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido Projeto.

A presente deliberação será referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde, em sua próxima reunião ordinária.

São José do Rio Preto, 11 de Julho de 2011.

Atenciosamente,


Antonio Cicero Ferreira de Araújo
Presidente - CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua Antônio de Godoy, nº 3857 - Redentora - CEP 15015-100 - Fone/Fax: 17 3222.1042 - e-mail: contato@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br